



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

Objeto:

Aquisição de recarga de gás industrial para realização de serviços de solda na Oficina da Secretaria Municipal de Obras.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, "a", da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada, a referida solicitação faz-se necessária, a aquisição de recarga de gás oxigênio industrial e recarga de CO2 40 litros conforme necessidade dos serviços mecânicos da oficina municipal, estes para ser utilizados e solicitados de forma fracionada conforme necessidade. Todavia esses produtos são de extrema importância no dia-a-dia dos trabalhos de consertos de peças de máquinas e implemento na oficina mecânica da secretaria de obras, agricultura e manutenção predial, móveis e imóveis públicos.

A justificativa da dispensa dá-se pelo fato de que o pregão eletrônico nº 11/2025 ter ocorrido deserto, sem propostas.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação é de R\$ 5.104,90 (cinco mil, cento e quatro reais e noventa centavos). Sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Fornecedor vencedor: Air Liquide Ltda

Cnpj: 00.331.788/0108-58

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Aquisição de recarga de gás industrial para realização de serviços de solda na Oficina da Secretaria Municipal de Obras. Conforme Termo de Formalização 86/2025. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo 75, inciso III, "a" da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 12 de maio de 2025.

Membro da Comissão de Licitação